

Fundação de Saúde de Mato Grosso

Graci Esta transmissor
do sangue VDRL
Graci Atoral
Graci 89.1.73.

SORO NÃO REAGENTE

NEGATIVO

M. S. D. N. S. S. N. T.
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Creici Costa Marques</i>						
ENDEREÇO <i>Trav. do Juiz</i>					BAIRRO <i>Paulista</i>	
LOCALIDADE <i>Chor.</i>			NATURALIDADE <i>rio</i>		RUBRICA <i>Paulista</i>	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO		ESTADO CIVIL	
☐	☐	<i>21</i>	MASC. ☐		SOLT. ☒ VIUV. ☐	
			FEM. ☒		CAS. ☐ OUT ☐	
N.º DA ABREUGRAFIA <i>A-3220</i>						DATA DO EXAME <i>20/1/1973</i>

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

Nome Crêuci Costa Marquês

Sexo fen. Idade 21 anos cor Pda.

Est. civil solt. Naturalidade Pocore-M

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprego _____

Função que exerce Escriturária

Residência Trav. da Guia-1.127

Vacinado contra varíola em sim

Revacinado contra varíola em 13-2-73

Vacinado contra febre tifoide em _____

Revacinado contra febre tifoide em _____

Examinado em 13/2/73 satisfizes as exigências

Dr. N. N. N.



Carimbo

[Signature]
Dr. M. M. M. de Sousa Fretes
MÉDICO
C.R.M. - MT. Nº. 68-8

VISTO — Dr. _____

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprego _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examido em _____ satisfizes as exigências

Dr. _____

VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprego _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examinado em _____ satisfizes as exigências

Dr. _____

VISTO — Dr. _____

Médico — Chefe

Natureza do Estabelecimento _____

Enderêço do emprego _____

Função que exerce _____

Residência _____

Examinado em _____ satisfizes as exigências

Dr. _____

VISTO — Dr. _____

Médico — Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N.

1349 173

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQUELAS

☐

Raul M. M.

MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Creuci Costa Marques</i>						
ENDEREÇO <i>Trav. do Juia</i>					BAIRRO	
LOCALIDADE <i>Cho</i>			NATURALIDADE <i>Cho</i>		RUBRICA <i>Paulo</i>	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>21</i>	MASC. ☐	SOLT. ☒	VIUV. ☐	<i>A=3220</i>
			FEM. ☒	CAS. ☐	OUT ☐	DATA DO EXAME
						<i>20/1/73</i>

REPITA O EXAME AO LIM DE DOIS ANOS



TÍTULO ELEITORAL

Matto Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.

5.961

INSCRIÇÃO

Poconé

MUNICÍPIO OU DISTRITO

4ª

ZONA

NOME

Cecuci da Costa Marques

12-12-1951

DATA DO NASCIMENTO

Poconé - Mt.

NATURALIDADE

solteira

ESTADO CIVIL

Joacina da Costa Marques e Virgíla da Costa Marques

FILIAÇÃO

Salvadante

PROFISSÃO

Avenida Humbal Tolido, 1.040

RESIDÊNCIA

VOTA NA

14ª

decima quarta

(14ª)

SEÇÃO

Cecuci da Costa Marques

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

24-4-70

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é de reprodução fiel do original que me foi exibido
e que com esta é devolvido.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de abril de 1979

Elleitor

DIRETOR GERAL

subdiretor Sord



VOTO:

Em. 16/11/1970 <i>Rendon</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 1972 <i>Goulart</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é de reprodução fiel do original que não foi verificado
e que com esta é devolvida.

O presente é verificado e assinado

Em 06 de abril de 1973

Collatto

Subdiretora Sord



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CREJOI DA COSTA MARQUES. X. X. X. X.

Filiação: Joaquim da Costa Marques e Per
cila da Costa Marques. X. X. X. X.

Profissão: Estadante. X. X. X. X.

Nascido aos 15 de Setembro de 1.951. X. X.

Em Poconé. Est. de Mato Grosso. X. X.

Côr da Pele: Parda. Est. civil Solteira. X. X.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1970. X. X.

Diretor do Serviço de Identificação

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é de reprodução da do original que não foi exibida
e que com esta é devolvida.

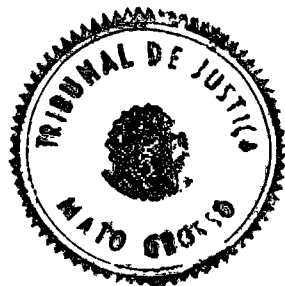
O referido é verdadeiro e dou fé.

Cuiabá, 06 de abril de 1973.

Ellyatto

~~ELLYATTO GONÇALVES~~

subdiretora Sad



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Polegar Direito

R.G. 212.239.

Série: V - 1333 -

Seção: I - 1222 -

Quirino da Costa Vasquez

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é de reprodução fiel do original que me foi entregue
e que com esta é devolvido.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de abril de 1963

Elleitor

~~Subdiretor~~

Subdiretora Sad



F U S M A T
1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Osnei Costa Marques.
de 24 A de idade, de cor Pdvi. natural
de Poconé (MT), residente à rua 8000. da Guirã
n. 1.127 cidade Cuiabá município mt.
foi vacinado no dia 13 de Fev. de 19 73

Dr.



Dr. ^{MÉDICO} Heracito de Sousa Fretas

MÉDICO

C.R.M. - MT. N°. 00-8

C.L.S. N°. 001002001

Fundação de Saúde de Mato Grosso

69

Bruce Costa Marques
Cac. Sonique VD RL
Início Anos
Enishi 89.1.73.

SORO NÃO REAGENTE

NEGATIVO



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

433,81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3917

Valor Recebido de CREUCI DA COSTA MARQUES - recolhe à favor do
IPEMAT (8%) de um total de R\$ 5.422,68 /- ref. rescisão de contrato, pe-
ríodo de 02/05/73 à 24/03/77 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x

Cuiabá, 29 de março de 19 77

VISTO

pcb*

Diretor

Tesoureiro



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 721

Nome do Empregado: CREUCI DA COSTA MARQUES

Residência _____ Telefone _____



Côr morena Clara
Cabelo preto
Barba _____
Bigode _____
Olhos pretos
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, data do nascimento 12 / 12 / 51 lugar do nascimento Poconé - Mt
Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira
Filiação Pai Joaquim da Costa Marques Nacionalidade Brasileira
Mãe Percila da Costa Marques » Brasileira
Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional 95.154 Série 182ª

» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar
Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista Cart N.º de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º da Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____
Casado com brasileira _____
Nome do conjugue? _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data da chegada ao Brasil _____
Naturalizado _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02/05/73 Cargo que ocupa Datilógrafo - nível "V"Remuneração R\$ 536,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 16:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 02 de maio de 1973Data da dispensa 05.11 EM 24 DE MARÇO DE 1.977Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira ProfissionalCuiabá, Mt. de março de 1977

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
73	Gov. Fed. C. Emp. Sal.	1786	
74	Gov. Fed. C. Emp. e Sal.	1786	
75	Gov. Fed. C. Emp. e Sal.	2640	
76	Gov. Fed. C. Emp. e Sal.	2640	

Acidentes ou doenças profissionais.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.07.74	Datilógrafo-nível - IV	em 01.07.74 Cr\$ 536,00	por Mês
01.01.75	Datilógrafo-nível - V	em 01.01.75 Cr\$ 792,00	por Mês
01.01.76	Datilógrafo-nível - 8	em 01.01.76 Cr\$ 1.427,00	por Mês
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de 02 - 05 - 73 a 02 - 05 - 74
de 08 - 09 - 75 a 03 - 10 - 75 referente ao período de 02 - 05 - 74 a 02 - 05 - 75
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

= 8.617,15 =

Creuci da
Costa Marques
29 03 77

(Oito mil, seiscentos e sessante e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos)
CREUCI DA COSTA MARQUES

8.617,15
rescisão

Cui abá/Mt 29 março



Cheque nº : 538 982

Banco : do Estado de Mato Grosso S/A - C/ TESOURO DO ESTADO - Fundo Recurso à
liquidar Codemat - C/ 619.

Origem do Recurso : TESOURO DO ESTADO

Utilizado para : pagamento ref. a quitação geral de seu contrato de trabalho firmado com esta Cia., e em 02.05.73 e rescindido em 24.07.77, conf. CI. nº 384/77 do Setor de Pessoal e aut. do Dir. Pres. da Cia.

Recebi em ____ o Cheque nº ____

Via pcb*

Assinado



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 433,81

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 3917

Valor Recebido de CREUCI DA COSTA MARQUES - recolhe à favor do
IPEMAT (8%) de um total de R\$ 5.422,68 - ref. rescisão de contrato, pe-
ríodo de 02/05/73 à 24/03/77 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.

Cuiabá, **29** de **MARÇO** de 19 **77**

VIST/c

pcb*

Director

LANCADO

30/03/77

Tesoureiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIVISÃO FINANCEIRA
SERVIÇO DE CONTROLE DE VERBAS

ÊMPENHO INTERNO Nº 155/77

PROJETOS

Cr\$

ATIVIDADES

Cr\$ 18.240.000,00

FONTE DE RECURSOS

Tesouro do Estado

EXERCÍCIO 1.977

ELEMENTO DE DESPESAS: Pessoal

SUB ELEMENTO: Vencimentos e vantagens fixas.

INTERESSADO: CREUCI DA COSTA MARQUES

ASSUNTO: Pagamento ref. quitação geral do seu Contrato de trabalho firmado em 02.05.73 e rescindido em 24.03.77.

FINALIDADE: Rescisão de Contrato de Trabalho.

VALOR DESTA PEDIDO: Cr\$ 8.617,15 (Oito mil seissentos e dezessete cruzeiros e quinze centavos).

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM 29.03.77.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matricula N ^o	721
Grupo N ^o	
Cart. Trab.	
N ^o	95.154
Série	182
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Encontra-se de licença médica por motivo de doença a partir de 31/05/76 a 14/06/76 - 15 dias, conforme atestado médico arquivado neste Setor.

Em 01.07.74 seu salário foi aumentado para R\$ 536,00 e foi reclassificado com o nível nº IV conforme Res. 02/74.

01.01.75 foi reclassificado com o nível V e seu Salário foi aumentado para R\$ 792,00 conforme resolução 01/75.

Em 01.01.76 ~~seu~~ foi reclassificado com o nível 8 e o seu salário foi aumentado para R\$ 1.427,00 conf. Res. 02/76.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir do dia 07.02.77 a 21.02.77, conforme atestado médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir do dia 09.03.77 a 23.03.77 conforme atestado médico arquivado neste setor.

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Cacai
MUNICÍPIO DE Cacai
DISTRITO DE Edi

Oficial Italiano do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o n.º 2.810, à fls. 66 -, do livro n.º 14 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 13 de Setembro de 1915, foi feito o casamento de Nelio Gonçalves Costa com D. Maria da Costa Marques.

[illegible]

*um Guianês, mto.
Alvarius Pinco Palazares s.d. Secc.
da Gouveia Palazares*

Ela, nascida em Logão dos Reis, estado
Maranhão, aos 12 de Dezembro de 1951,
profissão Estudante, domiciliada
em Logão dos Reis, filha de

Joaquim da Costa Marques e S. Cerri
da da Costa Marques
e qual passou assinar-se Oduci Costa Marques Calafate

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º 1 do Código Civil Brasileiro. Observações:

O referido é verdade e dou fé.

D. B. S.

Office

107 10 45

Nome: REFUGI DA COSTA L. ROUES Salazar, MA

Nível "yi"

Classe

Cargo DATALOGRAFO

[illegible]



FUNDADA EM
22-9-1951

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

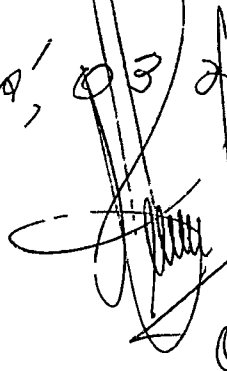
ATESTADO MEDICO

7 SRA CRESCI COSTA

APRESENTOU AO EXAME CLINICO NAS

SE APRESENTOU COM SINAIS OU SINTOMAS
DE DOENÇA INFECCIOSA CONTAGIOSA NEM COM
SINAIS OU SINTOMAS DE ALIENACAO MENTAL

CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 1973


O.C. 239
01C 002152681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA NORMAL DE POCONÉ

Eu Jane Mary A. Gonçales Diretor da Escola Normal de Poconé,
da cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, faço saber que à vista da aprovação obtida por

Leucida da Costa Marques Estado de Mato Grosso
natural de Poconé
nascido a 12 de dezembro de 1951 filha de Joaquim da C. Marques
e de Leucida da Costa Marques, nas matérias do curso secundário profissional deste

Estabelecimento, lhe confiro no uso das facilidades que me são outorgadas pelas leis do Estado, o presente
Diploma de Habilitação

para o Magistério Primário, com o qual gozará de todas as vantagens e prerrogativas inerentes a este título.

Poconé, 08 de dezembro de 1970

Leucida da Costa Marques
Diplomada

Campos
Secretário

Jane Mary Albuquerque Gonçalves
Diretora

CERTIDÃO

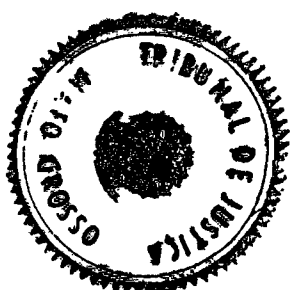
Exatidão que a presente copia fotostática
é da reprodução fiel do original que me foi enviado
e que com esta é devolvido.

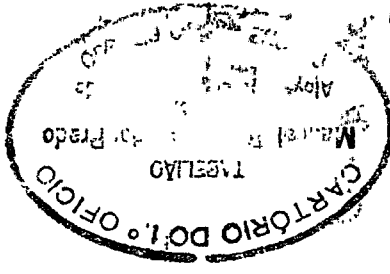
O referido é verdade e sou fe.

Quinta, 26 de abril de 1979

Ellyattes

Substanciosa Sord





Pagou a T. S. E. pelo conhecimento
número 3.257.200
Retribuição de Rendas e Taxas
15 de 12 de 1970
Manoel Rodrigues do Prado

Registrado sob no. 9, de fls 1010, do Livro n.º 17
Departamento Administrativo da Secretaria de Educação
e Cultura do Estado, em Curitiba, 28 de 12 de 1970

Manoel Rodrigues do Prado
Notário Público
Estado do Paraná

28/12/70
Manoel Rodrigues do Prado
Notário Público

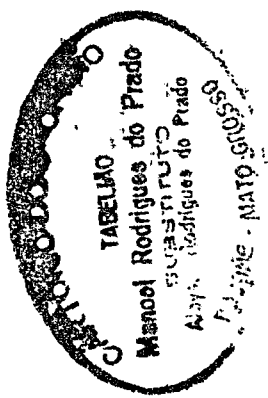
PROF. CARLOS LUIZ ALVES
Estado do P. R.

1.º TABELONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico a vice a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi representado e
conferi, do que dou fé

Em testemunho da verdade,
Por meio de Manoel Rodrigues do Prado

Manoel Rodrigues do Prado
Notário Público



CERTIDÃO

Declaramos que a presente certidão tem por objeto a declaração de que o original do presente documento é verdadeiro e autêntico.

O presente é verdade e certo.

Em 06 de abril de 1973.

Ellyllos

Subdeleto da Sede





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA De Polícia da Capital.

REGISTRO N.º 212.239

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de CREUCI DE A COSTA MARQUES, brasileiro, solteira, natural de Poconé - Estado de Mato Grosso, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1951, filho de Joaquim da Costa Marques e de D^a Percila da Costa Marrues; residente nesta Capital

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá 15 de Fevereiro de 1973.

Delegado

Polegar direito

Série: V-1333



Seção I:

S. S. P. — Mo



República Federativa do Brasil

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Cartório do Sexto Ofício

Rua Dr. Joaquim Murtinho 134 — Fone 2025

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS

Escrivão Privativo do Juri, dos Feitos da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Tabelação Vitalício do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figura o nome de CREUCI DA COSTA MARQUES, brasileira, solteira, estudante, residente nesta Capital, nascido(a) em 12 de dezembro de 1951, filho(a) de Joaquim da Costa Marques e de Percila da Costa Marques como Réu (Ré), em processo de crime de homicídio ou por tentativa de homicídio, num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês, de abril do ano de mil novecentos e setenta e três. E eu, João Farias Gomes, Escrivão do Sexto Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Pagou Taxa Judiciária conforme	
conhecimento nº	<u>180062</u>
Recebido em	<u>09</u> de <u>04</u> de 19 <u>73</u>
<u>Albino</u>	

Cuiabá, 9 de abril de 19 73

João Farias Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADO 6º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
CUIABÁ — U-28
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Edmundo de Carvalho
SUBSTITUTO
ESCREVENTES JURAMENTADOS
João Maria de Assis
João Xavier de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 286-A

Nizete Asvolinsque Cavallaro

Escrivã do Civil em geral da Provedoria, Resíduos, Privativo do Crime e Tabela
Vitalícia do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso,
na forma da lei, etc.

Certidão

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figure o nome de GREUCI DA COSTA MARQUES, brasileira, solteira, estudante,
residente nesta Capital

nascido(a) em 12 de dezembro de 1951, filho(a) de

Joaquim da Costa Marques

e de Percila da Costa Marques

como Réu (Ré), em processos criminais ou execuções por dividas num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês,

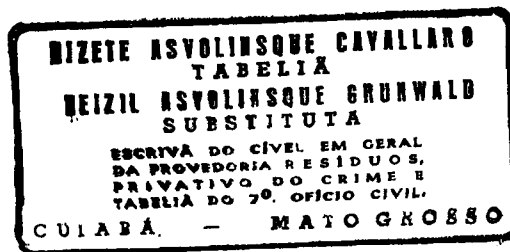
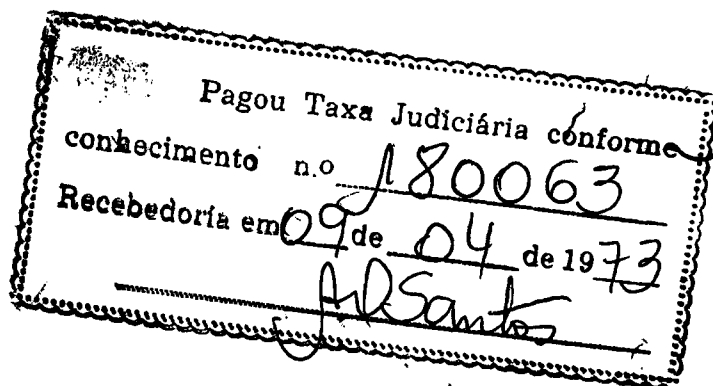
de abril do ano de mil novecentos e setenta e tres

E eu, Nizete Asvolinsque Cavallaro

Escrivão do Setimo Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Cuiabá, 09 de abril de 1973

Nizete Asvolinsque Cavallaro



"CURRICULUM VITAE"

NOME: CREUCI DA COSTA MARQUES
NATURALIDADE: -POCONÉ ESTADO DE MATO GROSSO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
DATA DO NASCIMENTO: 12 DE DEZEMBRO DE 1.951
FILIAÇÃO: JOAQUIM DA COSTA MARQUES
PERCILA DA COSTA MARQUES
DOC. IDENTIDADE: 212.239
TITULO ELEITOR: 5.961
CPF: 06230172100

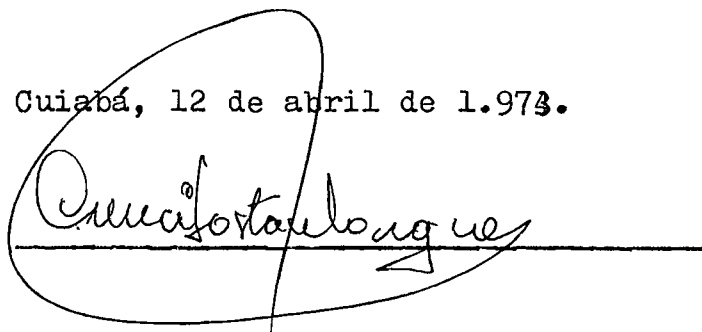
E S C O L A R I D A D E

CURSANDO ATUALMENTE O 4º SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA.

EXPERINECIA PROFISSIONAL:

- 1.969: Prefeitura Municipal de Poconé- onde exercia o cargo de 'Escriturária, período de março de 1.969 a janeiro de 1.971 tendo solicitado demissão por motivo de mudança.
- 1.971: Departamento Estadual de Transito- onde trabalhou em diversos setores de serviços burocráticos, período de agosto ' de 1.971-a fevereiro de 1.973, tendo solicitado demissão para trabalhar no Tribunal de Justiça.
- 1.973: Tribunal de Justiça- exercia a função de Datilografo, a disposição do Forum da Capital, período de 19 de fevereiro de 1.973, a 05 de abril de 1.973.

Cuiabá, 12 de abril de 1.973.



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

C-3

EMPRESA Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO Rua do Palaguan - C. P. A.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO CREUCI DA COSTA MARQUES - Juízo 1ª Vara	N.º DA CTPS 95.154	SÉRIE 182	
REGISTRO N.º 721	CARGO DATILÓGRAFA	ADMISSÃO EM 02 / 05 / 1973	
DESLIGAMENTO EM 24 / 03 / 1977	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 05 / 1973	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.427,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....
Aviso Prévio.....Cr\$ 1.427,00	Horas Extras.....
13.º Salário.....4 / 12.....Cr\$ 475,68	Gratificação.....
Salário-Família.....Cr\$ -	Ad. Periculosidade.....
Férias Vencidas.....Cr\$ -	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....15 dias.....Cr\$ 713,50	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/63.....Cr\$ -	FGTS - Quitação.....março.....Cr\$ 433,81
Prejudicado 20/66.....Cr\$ -	FGTS - mês anterior.....138,881.....Cr\$ 38,05
Saldo de Salários.....24 dias.....Cr\$ 1.141,68	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$
Ref. par. da Gastação.....Cr\$ 4.281,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 540,24
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 9.050,96

DESCONTOS

Previdência.....IPEMAT.....Cr\$ 433,81	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	
Antecipamentos.....Cr\$	
.....Cr\$	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 8.617,15	

Atrese e comprovan.º do
F.G.T.S. de acordo Portaria
n.º 3556 de 14-11-68

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 8.617,15

(Oito Mil Seiscentos e Oitasseenta Cruzeiros e Quinze Centavos.....)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco DO ESTADO
DE MATO GROSSO - REMAT como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, compensados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (D)

☐ Recibo (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LFE

☒ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

☒ José A. Portocarrero
D.R. PRESIDENTE

Juliana

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Delegacia Regional do Trabalho

Mato Grosso

presente *Periscilcentia*
M. Uldes
foi firmado de acordo com a lei 5.562 de
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3.556
de 14-11-68

C O D E M A T
REPARTIÇÃO

Assinatura *Arruda Pinto*
CH. DO SETOR DE PESSOAL
Folha

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Des. de Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO Rua do Paiaguas - C. P. A.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO CREUCI DA COSTA MARQUES - Juízo 1ª Vara		N.º DA CTPS 95.154	SÉRIE 182
REGISTRO N.º 721	CARGO DATILÓGRAFA	ADMISSÃO EM 02 / 05 / 19 73	
DESLIGAMENTO EM 24 / 03 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 05 / 19 73	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.427,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ 1.427,00 X	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário.....4 / 12.....Cr\$ 475,68 X	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família.....Cr\$ -	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$ -	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....15 dias.....Cr\$ 713,50	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/63.....Cr\$ -	FGTS - Quitação.....março.....Cr\$ 433,81
Prejulgado 20/66.....Cr\$ -	FGTS - mês anterior.....13º sal.....Cr\$ 38,05
Saldo de Salários.....24 dias.....Cr\$ 1.141,68 X	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$
Ref. par. de Gestação.....Cr\$ 4.281,00 X	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 540,24
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 9.050,96

DESCONTOS

Previdência.....IPEMAT.....Cr\$ 433,81	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	
Adiantamentos.....Cr\$	
.....Cr\$	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 8.617,15	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 8.617,15

(Oito Mil Seiscentos e Desessebe Cruzeiros e Quinze Centavos.....)

em moeda corrente do país; ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco DO ESTADO

DE MATO GROSSO - BEMAT....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá/MT, 30 de março de 19 77

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (D. viat.)

☐ Recibo (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego (LRE)

☐ Cartão de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Declaração de Autorização de Trabalho - D.A.T.

☐ Procuração

PARA USO DA
REMAT

Registro.....

Livre.....

Vinízet Arruda Pinto

Foto.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR, P. S.)

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

Presente.....

Foi firmado de acordo com a lei 5.562 de 12-12-1968 e portaria ministerial nº. 3.556 de 14-11-68.